

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 013/2020

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Designar os seguintes professores para comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Gestão para Inovação Tecnológica, instituído pela Resolução nº 063/2019 CONSUNI, de 22/10/2019:

- Alexandre Borges Fagundes
- Arlindo Costa
- Delcio Pereira
- Ernesto Augusto Garbe
- Fábio Fernando Kobs
- Fernanda Hansch Beuren
- Luiz Cláudio Dalmolin
- Mário Ezequiel Augusto
- Moacyr Carlos Possan Júnior
- Nilson Ribeiro Modro
- Oto Roberto Bormann

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Março de 2020, com prazo até 06 de Setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 08 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN